

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0055/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1780/21 de 15 de março de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.05.10.122.0079.2.061 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO EM SAÚDE

3.3.90.00.00.00 - 0.3.02.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	146.000,00
--	-----	------------

06.05.10.302.0084.2.137 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO

3.3.50.00.00.00 - 0.3.02.000000 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucr	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

TOTAL R\$	181.000,00
------------------	-------------------

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos	R\$	
0.3.02.000000	receitas de transferência de impostos-saúde	R\$	181.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.02.000000	receitas de transferência de impostos-saúde	R\$	181.000,00
		TOTAL R\$	181.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de maio de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal